

PORTARIA Nº. 004 /2015, DE 13 DE Janineiro DE 2015.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

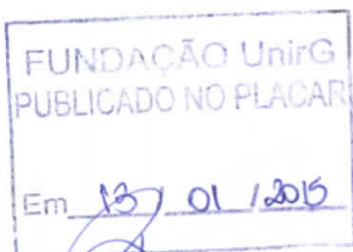
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 44/2014, advinda da Coordenação da CPA, que requer suspensão do período de férias da servidora BENTA PEREIRA FERNANDES por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora BENTA PEREIRA FERNANDES, Pedagoga, matrícula funcional nº 2451, previsto para 02/01/2015 a 31/01/2015, referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 à 31/03/2014 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de Janeiro de 2015.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de Janineiro de 2015.




Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg